

MUNICÍPIO DE PORTEL

Aviso n.º 802/2026/2

Sumário: Publicação da aprovação da delimitação das áreas de reabilitação urbana de Alqueva, Amieira, Oriola, Santana e São Bartolomeu do Outeiro e respetivas operações de reabilitação urbana.

Maria Luísa Leonço Farinha, Presidente da Câmara Municipal de Portel, torna público que, em sessão ordinária de 30 de dezembro de 2025, tal como determinado no n.º 1 do artigo 13.º do Regime Jurídico da Reabilitação Urbana (RJRU), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 307/2009, de 23 de outubro, na sua redação atual, a Assembleia Municipal de Portel aprovou por unanimidade sob proposta da Câmara Municipal, a delimitação das Áreas de Reabilitação Urbana de Alqueva, Amieira, Oriola, Santana e São Bartolomeu do Outeiro e respetivas Operações de Reabilitação Urbana, que entrará em vigor no dia seguinte após a publicação deste aviso na 2.^a série do *Diário da Repúlica*.

A proposta de delimitação das Áreas de Reabilitação Urbana em referência foi submetida a consulta pública, pelo período de 20 dias, não se tendo verificado durante esse período quaisquer observações ou sugestões.

Mais torna público, nos termos do n.º 4 do artigo 13.º do RJRU, que a delimitação das Áreas de Reabilitação Urbana em referência encontra-se disponível para consulta na página eletrónica do Município de Portel, em www.cm-portel.pt.

8 de janeiro de 2026. — A Presidente da Câmara Municipal, Maria Luísa Leonço Farinha, Dr.^a

319949099